



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com Sede na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luis, São Paulo-SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) SISTEMA AUDATEX (VERSÃO LIGHT) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a Contratação é de R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 25 de Janeiro de 2017 a 24 de Janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado na data de 15 de março de 2017.

CLÁUSULA SEXTA:



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE: (042) 3644-1359

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de Janeiro de 2017.


CONTRATANTE:



JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

CONTRATADO:


AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratado


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03


Leandro Catholico
Planejamento Financeiro
CPF 222.699.798.93

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º
SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO VALVERDE DINAMARCO

FLS 64

Livro nº 0884. Página(s) nºs 299/302.

PRÓCURAÇÃO E REVOGAÇÕES DE PROCURAÇÕES BASTANTE QUE FAZ: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (2016), em diligência, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Centro Empresarial de São Paulo, Bloco E, 7º Andar, Jardim São Luiz, nesta Capital, onde a chamado vim, Escrevente Autorizado da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que não sendo minha conhecida, apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Centro Empresarial de São Paulo, Bloco E, 7º Andar, Jardim São Luiz, nesta Capital, CEP. 05805-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, NIRE 35221308805, com seu contrato social consolidado pela 14ª Alteração Contratual, datada de 11/06/2015, devidamente registrado perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 272.438/15-7, em sessão do dia 30/06/2015, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nesta Serventia, em pasta própria sob nº 434, ordem 139/148, posterior 15ª Alteração do Contrato Social, datada de 09/03/2016, registrada na mesma JUCESP sob nº 159.448/16-5, em 25/04/2016, que encontra-se arquivada nesta Serventia, na pasta nº 481, ordem 034/040 e Ficha Cadastral Simplificada emitida eletronicamente em 19/07/2016, através do site www.jucesponline.sp.gov.br, autenticidade nº 73903831, que fica arquivada nesta Serventia, na pasta própria sob nº 486, ordem 098/100, neste ato representada nos termos dos artigos 6º (sexto) e 7º (sétimo) da mencionada alteração contratual consolidada, alterada pelo item 4 da referida 15ª Alteração do Contrato Social, por seus administradores Sr. **ALEXANDRE PONCIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-SP nº 993913416, registro nº 04838625107, expedida em 17/11/2014, com validade até 12/11/2019, onde consta ser detentor do documento de identidade nº 17199599-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.177.108-47, residente e domiciliado na Rua Fábica nº 404, Apartamento 107, Vila Romana, nesta Capital e Sr. **LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-SP nº 1116347073, registro nº 01593025180, expedida em 09/06/2015, com validade até 05/06/2020, onde consta ser detentor do documento de identidade nº 30955187-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.699.798-93, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol nº 837, Apartamento 163, Indianópolis, nesta Capital; identificados como os próprios por mim, através dos documentos de



10632602185366.000133206-5

P:07673 R:019206

AV. PADRE ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS 1568 - BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP: 04563-004
FONE: 11-45063066 FAX: 45063061

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA. São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744. AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo 29 NOV 2016

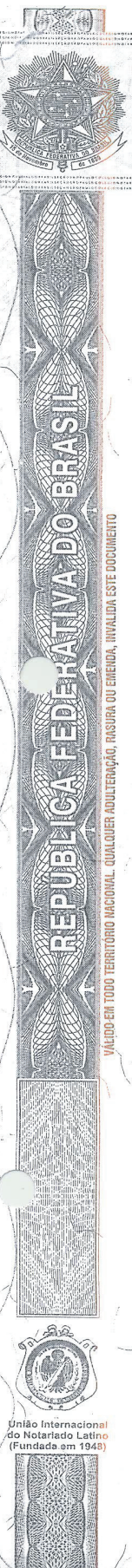
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



117838
AUTENTICAÇÃO

1063BE0642581



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

AP-02



identidade apresentados, cujas capacidades para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores às aqui mencionadas**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Sra. **ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES**, brasileira, divorciada, jornalista, detentora da Cédula de Identidade RG nº 13028679-2-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 091.469.147-30, residente e domiciliada na Rua Praia do Castelo nº 210, Apartamento 54, Vila Mascote, nesta Capital; Sr. **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, detentor da Cédula de Identidade RG nº 2715726-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 628.238.256-49, residente e domiciliado na Rua Itapimirim nº 11, Bloco A, Apartamento 142, Vila Andrade, nesta Capital; Sr. **DALTON GUILHERME KURIKI**, brasileiro, solteiro, contador, detentor da Cédula de Identidade RG nº 20.444.786-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 249.423.218-08, residente e domiciliado na Avenida Mascote nº 81, Bloco A, Apartamento 164, Vila Mascote, nesta Capital e Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, brasileiro, casado, publicitário, detentor da Cédula de Identidade RG nº 28.064.897-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 282.203.768-05, residente e domiciliado na Rua Cidade de Rio Pardo nº 100, Torre B, Apartamento 92, Vila Andrade, nesta Capital, aos quais confere poderes para **OS OUTORGADOS ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES, JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO E/OU DALTON GUILHERME KURIKI, AGINDO SEMPRE UM DOS ORA OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES DA OUTORGANTE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 7º (SÉTIMO), ALTERADO PELO ÍTEM 4 DA REFERIDA 15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, representar a Sociedade (1) perante quaisquer instituições financeiras, podendo abrir ou encerrar contas bancárias em nome da Sociedade, movimenta-las, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos e obter extratos de referidas contas ou liquidá-las, reconhecer saldos, receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitações, requisitar talões de cheques, fazer aplicações e investimentos, emitir, endossar, aceitar, assinar, descontar, reformar, caucionar e protestar cheques, duplicatas, promissórias, borderôs, ordens de pagamento e demais títulos de crédito e documentos bancários, sempre em favor da Sociedade, dar instruções e aprovar transações, incluir ou excluir usuários em sistemas bancários, realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, negociar linhas de crédito e quaisquer outros tipos de crédito, com ou sem garantias, assinar quaisquer propostas, inclusive proposta de emissão de garantia bancária, e aceitar e celebrar quaisquer tipos de contratos, inclusive de financiamento, câmbio, bem como seus respectivos aditivos e averbações, receber e retirar toda sua correspondência bancária, assinar cartas de

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO JUIZADO DE SÃO PAULO - CAPITAL - TEL: (11) 5501-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FE.

S. Paulo 29 NOV 2016

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICACAO R\$ 3,10



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º
SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO VALVERDE DINAMARCO

FLS 65
AP 03

anuência, requerer, promover, alegar e assinar todos os papéis e documentos necessários, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos, bem como representar a Sociedade e **(2)** na negociação, aceitação e assinatura de todos e quaisquer tipos de contrato (seja por instrumento particular ou por escritura pública), compromissos, acordos e propostas ou de qualquer outro documento que importe ou resulte em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, e seus aditamentos, anexos, renovações, distratos, rescisões, resoluções, com clientes, distribuidores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e quaisquer outros terceiros, independente do objeto e do valor relacionado, em qualquer hipótese desde que não contrarie o disposto no Contrato Social da Sociedade, na lei ou em decisão expressamente manifestada pelos sócios da Sociedade, ademais de todos os atos que se façam necessários ao cumprimento do presente mandato; **3-)** confere ainda, exclusivamente ao outorgado **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, já qualificado, poderes para **AGINDO SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 7º (SÉTIMO), ALTERADO PELO ÍTEM 4 DA REFERIDA 15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, representar a sociedade exclusivamente na negociação, aceitação e assinatura de todos e quaisquer tipos de contrato (seja por instrumento particular ou por escritura pública), compromissos, acordos, propostas ou de qualquer outro documento que importe ou resulte em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, e seus aditamentos, anexos, renovações, distratos, rescisões, resoluções, com clientes, distribuidores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e quaisquer outros terceiros, independente do objeto e do valor relacionado, em qualquer hipótese desde que não contrarie o disposto no Contrato Social da Sociedade, na lei ou em decisão expressamente manifestada pelos sócios da Sociedade, ademais de todos os atos que se façam necessários ao cumprimento do presente mandato. O presente instrumento terá **VALIDADE POR 01 (UM) ANO**, contado desta data. Foi esclarecido aos representantes da ora outorgante que, em cumprimento ao Provimento CNJ nº 42/2014, será enviado cópia deste instrumento à respectiva Junta Comercial para que seja averbado junto ao ato constitutivo da mandante. Por ela outorgante me foi dito ainda que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **REVOGA**, como de fato revogado tem, a procuração outorgada em favor de **LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO**, já qualificado; **ALEXANDRE PONCIANO**, já qualificado e **ANA CLAUDIA DA COSTA GOMES**, já qualificada, que foi lavrada nesta Serventia, no livro número **0863**, nas páginas **113 a 115**, em oito de março de dois mil e dezesseis (**08/03/2016**) e a procuração outorgada em favor de **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, já qualificado, que foi lavrada nesta Serventia, no livro número **0879**, nas páginas **277 a 279**,



10632602185366.000133207-3

P:07673 R:019207

AV. PADRE ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS 1568 - BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP: 04563-004
FONE: 11-45063056 FAX: 45063061

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo 29 NOV 2016

VALIDO SORENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

AP. 04

em vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis (22/06/2016) obrigando-se a levar ao conhecimento dos procuradores, notificando-os, bem como providenciará todas as demais notificações e/ou comunicações que julgar convenientes, solicitando e autorizando que se faça à margem daquelas procurações as competentes anotações. Finalmente, a outorgante, na forma representada, declarou que foi devidamente alertada por mim, *que ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, em conformidade com o artigo 1.018 do Código Civil Brasileiro*, bem como sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas, que pessoalmente foram ratificadas e assumidas também por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina.. Emolumentos: R\$ 718,80; Secretaria da Fazenda: R\$ 204,24; IPESP: R\$ 105,30; Ministério Público: R\$ 34,50; Registro Civil: R\$ 37,80; Tribunal de Justiça: R\$ 49,32; Santa Casa: R\$ 7,20; Iss: R\$ 15,36; Total: R\$ 1.172,52. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a lavrei. Eu, (a.) **NILTON FONTANA**, Tabelião Substituto, subscrevo e assino. (a.a.) **ALEXANDRE PONCIANO | LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO | NILTON FONTANA**. Nada mais, dou fé.- Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de quatro páginas com a rubrica seguinte AP e numeradas de 01 à 04, o qual foi expedido nesta data. Eu, Alexandre Ponciano, a escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO AP DA VERDADE.

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Nilton Fontana
Tabelião Substituto

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 36º JUZ. DIST. DO I. P. M. DE
São Paulo - Capital - tel: (11) 5082-5111
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 29 NOV 2016

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Gabriel Pinto Moreira da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PARTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVO: LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 30955187 SSP / SP

CF: 222.699.798-93 DATA NASCIMENTO: 25/05/1982

FILIAÇÃO: ROBERVAL APARECIDO ROD RIGUES CATHOLICO MAFALDA TONICELO CATHO LICO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 05/06/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2000

Nº REGISTRO: 01593025180

PROIBIDO PLASQUEAR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 09/06/2015

Daniel Arnenberg 04252589044
 Daniel Arnenberg, Diretor Geral do DPIN em SP SF676034596

1116347073

VALIDO O TERRITÓRIO NACIONAL

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo 29 NOV 2016

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Gabriel Pinto Moreira da Silva
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,10



[Large handwritten signature in blue ink]



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com Sede na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luis, São Paulo-SP.

OBJETO: “LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) SISTEMA AUDATEX (VERSÃO LIGHT) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.”

Valor Global do Contrato: R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Data de assinatura: 25 de Janeiro de 2017.

Vigência: 24/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017
Procedimento Licitatório nº 009/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

DATA DE ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.071.800,00 (um milhão e setenta e um mil e oitocentos reais)
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licita@palmital.com.br

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2017
Procedimento Licitatório nº 004/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (VER ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS CINCO LOTES): R\$ 69.560,95 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licita@palmital.com.br

Palmital-PR, 25 de Janeiro de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 96.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com Sede na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luis, São Paulo-SP.

OBJETO: "LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) SISTEMA AUDATEX (VERSÃO LIGHT) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES."

Valor Global do Contrato: R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Data de assinatura: 25 de Janeiro de 2017.

Vigência: 24/01/2018

68